

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE ATUAÇÃO EM REDE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ATUAÇÃO EM REDE CELEBRADO ENTRE A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E **ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ**, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO E A AMPLIAÇÃO DE VAGAS, ALÉM DAS RESPECTIVAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA RECOMEÇO".

**A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - FEBRACT**, com sede na Rua Mogi Guaçu, nº 1182, Jd. Altos da Barra, CEP 13090-605 Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.753.263-0001-10, representada neste ato por seu Presidente **LUIS ROBERTO CHAIM SDOIA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.165.822- SSP e inscrito no CPF/MF sob n.º 033.539.578-39, doravante denominado **CELEBRANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ**, com sede na RUA MAXIMIANO MENDES, 157, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ RIO PRETO/SP, inscrita no CNPJ: 06.183.730/0001-51, neste ato representada por sua Presidente **SANDRA COSTA DOS SANTOS ZUPIROLI**, portador da cédula de identidade RG: 17.619.620-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 102.903.658-64, doravante denominado neste instrumento **EXECUTANTE**, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e na cláusula 16.1 do termo de atuação em rede firmado entre as partes signatárias em 01 de Abril de 2021, acordam, pelo presente instrumento, **aumento do número de vagas** estipulado no referido termo.

A **CELEBRANTE** e a **EXECUTANTE**, doravante conjuntamente designadas "**PARTES**", pautadas nos princípios gerais do direito, na Lei 10.406/2002, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no **Decreto Estadual nº 61.981/2016**, tecem as seguintes considerações:

### FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93  
Registro CNAS nº28996.026497/95-00 de 05/05/97-Certificado Entidades Fins Filantrópicos nº28996.026497/95-00  
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1182, Jd. Altos da Barra CEP 13090-605 – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3291-4883 – CEP 13094-970

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)

- Considerando que a **CELEBRANTE** firmou termo de atuação em rede com a **SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, um Termo de Colaboração, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço, conforme plano de trabalho previamente estabelecido;
- Considerando que a **CELEBRANTE**, por meio da rede de atuação, é responsável pela boa aplicação dos recursos e bens públicos, realizando, conforme estipulado no Termo de Colaboração, o gerenciamento administrativo e financeiro de recursos a serem repassados com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- Considerando que a **EXECUTANTE** é uma das organizações selecionadas que declara possuir regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, tributária e da dívida ativa, conforme exigido pela legislação aplicável, apta, portanto, a receber recursos públicos mediante repasses da **CELEBRANTE**, nos termos e metas estabelecidos no plano de trabalho e seus anexos;
- Considerando o termo de atuação em rede firmado entre as partes no dia 01/04/2021, instrumento que rege a relação entre elas e prevê, em sua cláusula 16.1, a possibilidade de alteração, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, desde que tal interesse seja manifestado também pelo Estado para a continuidade do termo de atuação em rede;
- Considerando a necessidade de ampliação de vagas;

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93  
Registro CNAS nº28996.026497/95-00 de 05/05/97-Certificado Entidades Fins Filantrópicos nº28996.026497/95-00  
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1182, Jd. Altos da Barra CEP 13090-605 – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3291-4883 – CEP 13094-970

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa

e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA 1ª – NÚMERO DE VAGAS**

**1.1** A **EXECUTANTE**, mediante sua capacidade técnica e vagas/dia disponíveis, é executora do serviço de acolhimento social para a recuperação e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, compondo a rede de atendimento no âmbito do "Programa Recomeço: uma vida sem drogas" através de recursos públicos repassados pela **CELEBRANTE**.

**1.2** Por força do presente Termo Aditivo, a **EXECUTANTE** passará a ofertar 25 vagas/dia para o gênero feminino, sendo esta alteração acompanhada da proporcional majoração dos recursos financeiros repassados pela **CELEBRANTE**.

**CLÁUSULA 2ª – RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** Para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Atuação em Rede e neste Termo Aditivo, a **EXECUTANTE** receberá, mediante repasse, os seguintes valores:

<b><u>DADO EQUIVALENTE À QUANTIDADE DE 25 VAGAS/MÊS DE ACOLHIMENTO</u></b>	
Valor por Acolhido/mês:	Estimativa de valor máximo mensal proporcional ao número máximo de vagas que poderá oferecer:
R\$1.600,00 Público Feminino	R\$40.000,00

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93  
Registro CNAS nº28996.026497/95-00 de 05/05/97-Certificado Entidades Fins Filantrópicos nº28996.026497/95-00  
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1182, Jd. Altos da Barra CEP 13090-605 – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3291-4883 – CEP 13094-970

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa  
e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)

§1º Permanecem vigentes as disposições relativas aos repasses dos recursos financeiros acordadas entre as partes no Termo de Atuação em Rede que ora se adita, especialmente as regras previstas na cláusula 6ª do referido documento.

### **CLAÚSULA 3ª - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**3.1** Em virtude da alteração do número de vagas estipulada neste Termo Aditivo, o cronograma de desembolso dos recursos passa a ser o seguinte:

<b>Número da parcela</b>	<b>Período</b>	<b>Valor - Até R\$ Calculado conforme execução</b>
1	Abril/2021	R\$ 22.500,00
2	Maio/2021	R\$ 22.500,00
3	Junho/2021	R\$ 22.500,00
4	Julho/2021	R\$ 22.500,00
5	Agosto/2021	R\$ 22.500,00
6	Setembro/2021	R\$ 22.500,00
7	Outubro/2021	R\$ 22.500,00
8	Novembro/2021	R\$ 22.500,00
9	Dezembro/2021	R\$ 32.000,00
10	Janeiro/2022	R\$ 40.000,00
11	Fevereiro/2022	R\$ 40.000,00
12	Março/2022	R\$ 40.000,00
		<b>R\$ 332.000,00</b>

### **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93  
Registro CNAS nº28996.026497/95-00 de 05/05/97-Certificado Entidades Fins Filantrópicos nº28996.026497/95-00  
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1182, Jd. Altos da Barra CEP 13090-605 – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3291-4883 – CEP 13094-970

**Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa**

e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)

**§1º** O cumprimento dos prazos e repasses de valores pela **CELEBRANTE** está diretamente relacionado ao cumprimento do **TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado entre a **CELEBRANTE** e a **SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Havendo atrasos nos repasses do **ESTADO**, haverá atrasos proporcionais nos repasses previstos no presente contrato, sem que recaia sobre a **CELEBRANTE** qualquer tipo de sanção contratual.

#### **CLAÚSULA 4ª – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Tendo em vista que o presente Termo Aditivo se presta apenas à alteração do público atendido, isto é, número de vagas ofertadas pela **EXECUTANTE** e às correlatas adequações dos repasses financeiros, permanecem intactas as demais disposições pactuadas no Termo de Atuação em Rede ora aditado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Campinas, 03 de Janeiro de 2022.

---

**LUIS ROBERTO CHAIM SDOIA**

PRESIDENTE DA CELEBRANTE

---

**SANDRA COSTA DOS SANTOS ZUPIROLI**

PRESIDENTE DA EXECUTANTE

#### **Testemunhas:**

---

Nome:

RG.:

---

Nome:

RG.:

#### **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 - DOU de 08/10/96 - Utilidade Pública Municipal Dec. Nº7.739 de 24/12/93  
Registro CNAS nº28996.026497/95-00 de 05/05/97-Certificado Entidades Fins Filantrópicos nº28996.026497/95-00  
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2000-80 - CNPJ nº 71.753.263/0001-10 - Inscrição Estadual Isenta  
Rua Mogi Guaçu, 1182, Jd. Altos da Barra CEP 13090-605 – CAMPINAS – SP – Caixa Postal nº 5694 – Fone/Fax (019) 3291-4883 – CEP 13094-970

Centro de Formação e Treinamento e Secretaria Administrativa  
e-mails: [contato@febract.org.br](mailto:contato@febract.org.br)